



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Férias à Servidora.

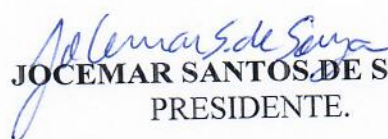
O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador **JOCEMAR SANTOS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias de férias à servidora Carem Bittencourt Martins referente ao direito adquirido do período de 05/10/2020 a 04/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.


JOCEMAR SANTOS DE SOUZA,
PRESIDENTE.

Registre-se e publique-se:


ISAIAS DARLAN DA SILVA,
Diretor Administrativo.